



Coren^{MA}

Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão

CREDENCIAMENTO Nº 002/2020/CPL/COREN/MA

ANEXO I

PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

Ao

Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Maranhão – Coren/MA

A empresa IPOG – INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.688.977/0021-48, doravante representada por Paulo José de Santana, apresenta a seguinte proposta para credenciamento no ramo de Curso Superior – Graduação e Pós-graduação, concedendo, para tanto, os descontos de:

- De R\$ 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais), no valor total dos cursos de pós-graduação presencial, dividido no plano tradicional de pagamento de 24 X R\$ 120,00 (Cento e vinte reais).
- De R\$ 2.160,00 (Dois mil cento e sessenta reais), no valor total dos cursos de pós-graduação AO VIVO, dividido no plano tradicional de pagamento de 18 X R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

a todos os serviços ou bens comercializados por esta empresa (ou especificar quais os serviços ou bens que terão descontos).

Os descontos acima estabelecidos serão concedidos aos profissionais de enfermagem e aos funcionários do Coren/MA, mediante a apresentação de documento que os identifique como tal.

Para maior clareza, firmo o presente.

São Luís/MA, 08 de julho de 2021.

PAULO JOSE DE

SANTANA:85360

511168

Assinado de forma digital

por PAULO JOSE DE

SANTANA:85360511168

Dados: 2021.07.14 16:13:05

-03'00'

Paulo José de Santana

RG: 2028808 SSP/GO

CPF: 853.605.111-68

ANEXO II

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente termo de credenciamento, feito em três vias de igual teor e para um único efeito, de um lado o Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Maranhão – Coren/MA, Autarquia Federal, com sede na Rua Carutapera, 03 – Jardim Renascença, São Luís/MA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.272.868/0001-27, neste ato representado por seu Presidente, doravante denominada simplesmente Coren/MA e, de outro, a empresa Inova Administradora de Benefícios Ltda (Hubcare Administradora de Benefícios), inscrita no CNPJ sob o nº 25.291.830/0001-46, com sede à Av. Rio Branco, 404, sala 601, torre 2, Bairro centro, Cidade Florianópolis, Estado -SC, CEP 88015-200, neste ato representada por Ricardo Tiago Deeke, portador do RG nº 2043994 – SSP - SC e inscrito no CPF sob o nº 947.048.999-34, doravante denominada simplesmente Credenciada, legalmente representadas e ao final assinadas, ajustam e convencionam determinar as obrigações e compromissos recíprocos que assumem nos termos e condições que seguem:

A Credenciada concorda incondicionalmente com todas as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, cujos termos e condições fazem parte deste instrumento.

A Credenciada concederá aos profissionais de enfermagem regularmente inscritos e aos colaboradores do Coren/MA as seguintes vantagens:

- Plano de assistência odontológica Maxi Plus Coletivo Adesão sem Coparticipação, da Odontomaxi Operadora de Planos Odontológicos.

Dados para contato:

Responsável: Mateus Kulakowski
Cargo/função: Gestor Comercial Hubcare
Telefones: (48) 99810-6302
E-mail: mateus@hubcare.adm.br

A Credenciada informa, no presente, os seguintes dados para a divulgação por parte do Coren/MA:

Nome fantasia (se houver): Odontomaxi Planos Odontológicos
Telefones: (98).99126-7752/ (11).97436-6990
E-mail: lidia.bacelar@odontomaxi.com.br
Site: <https://odontomaxi.com.br/>

São Luís, 08 de março de 2023.

Presidente
COREN-MA: 364950-ENP
José Carlos C. Araújo Junior

Coren/MA

Credenciada

Inova Corretora de Seguros e Gestão em Saúde Ltda
Hubcare Gestão em Saúde
CNPJ: 26.273.519/0001-37
Av. Rio Branco, 404 - Sala 601 - Torre 2
88015-200 - Centro - Florianópolis - SC



Coren^{MA}
Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão



CREDENCIAMENTO Nº 002/2020/CPL/COREN/MA

ANEXO II

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente termo de credenciamento, feito em três vias de igual teor e para um único efeito, de um lado o Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Maranhão – Coren/MA, Autarquia Federal, com sede na Rua Carutapera, 03 – Jardim Renascença, São Luís/MA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.272.868/0001-27, neste ato representado por seu Presidente, doravante denominada simplesmente Coren/MA e, de outro, a empresa IPOG – INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.688.977/0021-48, com sede à Avenida São Luís Rei de França, nº 08, Piso L4, Loja G1, Shopping Rio Anil, Bairro Turu, Cidade São Luís, Estado Maranhão, CEP 65.065-470, neste ato representada por Paulo José de Santana, portador do RG nº 2028808 – SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 853.605.111-68, doravante denominada simplesmente Credenciada, legalmente representadas e ao final assinadas, ajustam e convencionam determinar as obrigações e compromissos recíprocos que assumem nos termos e condições que seguem:

A Credenciada concorda incondicionalmente com todas as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, cujos termos e condições fazem parte deste instrumento.

A Credenciada concederá aos profissionais de enfermagem regularmente inscritos e aos colaboradores do Coren/MA as seguintes vantagens:

1. Os benefícios aos colaboradores do CONVENIADO serão descontos nos cursos do CONVENIENTE da seguinte forma:

1.1 De R\$ 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais), no valor total dos cursos de pós-graduação presencial, dividido no plano tradicional de pagamento de 24 X R\$ 120,00 (Cento e vinte reais).

1.2 De R\$ 2.160,00 (Dois mil cento e sessenta reais), no valor total dos cursos de pós-graduação AO VIVO, dividido no plano tradicional de pagamento de 18 X R\$ 120,00 (Cento e vinte reais).

***outro plano financeiro sobe consulta.**

1.3 Nos cursos CCD (Cursos de Curta Duração) será de 10% no valor total do curso, independentemente da quantidade de colaboradores matriculados.

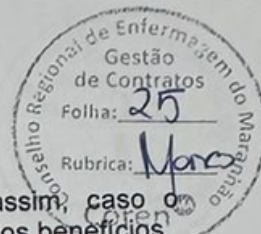
1.4 Nos cursos EAD, tanto de pós-graduação quanto de CCD o desconto será de 10% no valor total do curso.

2. Os benefícios aqui ofertados são extensíveis aos parentes de 1º grau dos colaboradores.

2.1 Este desconto não se confunde com o desconto previsto no contrato do aluno de R\$30,00 (trinta reais) para pagamento até o dia 10 de cada mês, e poderá ser cumulativo com apenas este.



Coren^{MA}
Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão



2.2 Este desconto não é cumulativo, salvo o previsto na cláusula anterior, assim, caso o colaborador possua qualquer outro desconto ou bolsa deverá optar por apenas um dos benefícios.
Dados para contato:

Responsável: Paulo José de Santana

Cargo/função: Sócio/ Administrador

Telefones: (98) 3190-8196/ 98411-6504

E-mail: wanessa.dias@ipog.edu.br

A Credenciada informa, no presente, os seguintes dados para a divulgação por parte do Coren/MA:

Nome fantasia (se houver): IPOG – INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO DE GOIÁS

Telefones: (98) 3190-8196/ 98411-6504

Site: ipog.edu.br

São Luís, 08 de julho de 2021.

Jose Carlos C. Araújo Junior
COREN-MA: 364950-ENF
Presidente

Coren/MA

PAULO JOSE DE
SANTANA:85360511168
Assinado de forma digital por
PAULO JOSE DE
SANTANA:85360511168
Dados: 2021.07.14 16:16:30 -03'00'

IPOG – INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO
Credenciada
CREDENCIAMENTO Nº 002/2020/CPL/COREN/MA